

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159092
ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9-009/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
R. CARDOSO DIAS - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº **EDUARDO DA SILVA TUMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R. CARDOSO DIAS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede instalada á Avenida Magalhães Barata, nº 319, Bairro Centro, Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2687871-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 20159092**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

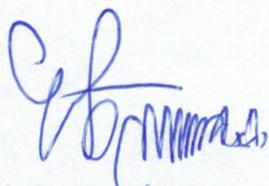
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **144 (Cento e quarenta e quatro) dias**, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 25 de maio de 2016.

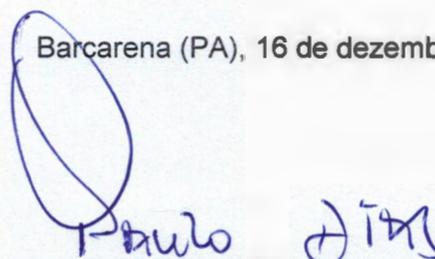
Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **Omissis. [...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº, **EDUARDO DA SILVA TUMA**, e a empresa **R. CARDOSO DIAS - ME**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159092 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2015.

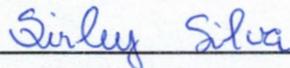


EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretario Municipal de Saúde.

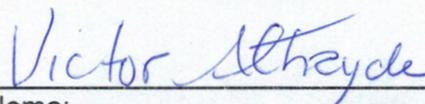


PAULO CARDOSO DIAS
R. Cardoso Dias - Me

TESTEMUNHAS:



Nome: Sirleny Silva
CPF: 745.988.722-68



Nome: Victor Athayde
CPF: 009.346.402-30